



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 097_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL026_2026.
- DECRETO FINANCEIRO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 01-2026.
- AVALIAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA ORDEM DE FORNECEDOR CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.
- ATA DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº001/2026.
- RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 73/2026 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025
- PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 06/2026 QUE DISPÕE SOBRE LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO.
- 1ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.
- DILIGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.



Contrato



EXTRATO Nº 097/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CONTRATOS E ADITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. CONTRATO Nº IL048/2026-01 - Contratada: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 09.351.861/0001-99. Valor global: R\$ 90.825,00 (noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Fundamento legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 23/03/2026 a 23/03/2027. Data de Ratificação: 23/03/2026. Data de assinatura: 23/03/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 23 de março de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.304.877,49**

Seis Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais Quarenta e Nove Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de

R\$ 6.304.877,49

Seis Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais Quarenta e Nove Centavos

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.819,50
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.100,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.847,70
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1001	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	89.100,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.200,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.500,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.600,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	319,99
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	106.100,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.600,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	198.400,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	291.400,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	85.600,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.300,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	346.700,00
02.05.03	FUNDEB	
	2032 FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.500,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	131,30
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.200,00
	2039 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	237.800,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.800,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	50.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.200,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	296.950,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	800,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	69.520,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.400,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.800,00
02.07.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.909,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.300,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	880,00
2060	GESTÃO DA PROT. E ATEND. ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIV. - PAEFI	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.900,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
1015	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE URBANA	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	2.920.000,00
Total.....		6.304.877,49

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		154.619,50
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		18.947,70
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1001	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		89.100,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições		34.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		252.200,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-706-0000	Transferência Especial da União		26.500,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.319,99
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	106.100,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	270.000,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	291.400,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-541-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	436.600,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131,30
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	21.200,00
2039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	237.800,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9.800,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	176.470,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.800,00
02.07.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.300,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.909,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.180,00
2060	GESTÃO DA PROT. E ATEND. ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIV. - PAEFI	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.200,00
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSB - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.800,00
02.08.01	SECRETARIA DE OBRAS	
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-701-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	350.000,00
1015	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE URBANA	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de Janeiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00
Total.....		6.304.877,49

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a),

2 de Janeiro de 2026

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto nº 01/2026, de 02 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2026.

João Dourado – BA, 02 de janeiro de 2026

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Credenciamento



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PEIXE NA MESA.

AValiação de Critérios de Classificação da Ordem de Fornecedor

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, na Sala de Licitações do Município, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro – CEP 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar e julgar a documentação solicitada em sede de diligência para averiguar critérios de seleção e classificação de fornecedor.

Dando prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se à análise das informações e documentos apresentados pelas empresas habilitadas, quais sejam:

Alelo S.A; Le Card Administradora de Cartões Ltda e NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda, à luz dos critérios técnicos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à pontuação para classificação.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, verificou-se que:

A empresa **Alelo S.A** comprovou ampla rede credenciada no município, com estabelecimentos distribuídos na sede, povoados e zona rural, demonstrando elevada capilaridade e adequada cobertura territorial. Comprovou, ainda, prazo de entrega dos cartões de até 5 (cinco) dias úteis, índice de disponibilidade do sistema (SLA) de 99,99%, disponibilização de aplicativo com todas as funcionalidades exigidas e diversos canais de atendimento aos beneficiários e estabelecimentos.

A empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda** apresentou rede credenciada com presença na sede e em povoados, demonstrando atendimento parcial às demandas do município. Comprovou a disponibilização de aplicativo com as funcionalidades exigidas e canais de atendimento adequados. Contudo, não apresentou comprovação do prazo de entrega dos cartões, tampouco do nível de disponibilidade do sistema (SLA). A empresa apresentou documentação referente a nível de serviço (SLA), contudo, o documento apresentado refere-se à infraestrutura





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
Felicidade é viver aqui!

de terceiros (IBM Cloud), não havendo comprovação direta do nível de disponibilidade do sistema aplicado à execução do objeto contratual. Dessa forma, o referido documento não foi considerado válido para fins de pontuação do critério “disponibilidade e estabilidade do sistema (SLA)”.

A empresa **NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda** apresentou documentação parcial, não comprovando rede credenciada no município, capilaridade da rede, presença na zona rural e SLA do sistema. Verificou-se, ainda, divergência quanto ao prazo de entrega dos cartões, sendo informados prazos distintos (5 dias úteis e até 20 dias), sendo considerada, para fins de pontuação, a condição mais favorável à Administração, com a devida ressalva. Foram, contudo, comprovados a disponibilização de aplicativo com as funcionalidades exigidas e a existência de múltiplos canais de atendimento.

Diante da aplicação dos critérios objetivos de pontuação previstos no edital, obteve-se o seguinte resultado:

1. **Alelo S.A** : 85 (oitenta e cinco) pontos
2. **Le Card Administradora de Cartões Ltda**: 42 (quarenta e dois) pontos
3. **NEO Consultoria e Administração de Benefícios Ltda**: 25 (vinte e cinco) pontos

Dessa forma, restou classificada em primeiro lugar a empresa **Alelo S.A**, por ter obtido a maior pontuação, atendendo de forma mais vantajosa aos critérios técnicos estabelecidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

João Dourado – BA, 24 de março de 2026

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos

Agente de contratação



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026 CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PEIXE NA MESA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

Considerando a aplicação dos critérios objetivos de pontuação previstos no edital, fica estabelecida a seguinte ordem de classificação das empresas credenciadas:

Classificação	Empresa	CNPJ	Pontuação
1º lugar	ALELO S.A	04.740.876/0001-25	85 pontos
2º lugar	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	42 pontos
3º lugar	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	25.165.749/0001-10	25 pontos

Ressalta-se que, nos termos do edital e da legislação vigente, o credenciamento não gera obrigação de contratação imediata, ficando a Administração resguardada quanto à conveniência e oportunidade de contratação, assegurada a observância da ordem de classificação quando da eventual necessidade.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

João Dourado – BA, 24 de março de 2026

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Resolução



SECRETARIA DE
SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS Nº 73/2026.

***Dispõe sobre aprovação de
contas do Terceiro Quadrimestre
de 2025.***

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano 2025.

PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
João Dourado, 23/03/2026

Homologo a Resolução nº 73/2026, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.
João Dourado,

Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
João Dourado, 23/03/2026



Praça João Dourado, 06, térreo - Centro
CNPJ: 12.072.479/0001-50



Tel.: (74) 9.3300-3335



saude@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



1ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE
CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PEIXE NA MESA.

I – ABERTURA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026, na Sala de Licitações do Município, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro – CEP 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Em seguida, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio procedeu à análise detalhada da documentação e das propostas, à luz das exigências editalícias, conferindo:

- a) **Documentação Jurídica e Fiscal** – certidões, registros e documentos obrigatórios em conformidade com o edital;
- b) **Proposta Técnica e Comercial** – atendimento às especificações do objeto do credenciamento, incluindo quantidade de beneficiários, condições de fornecimento e integralidade dos custos (tributos, encargos trabalhistas, transporte, seguros e demais despesas);
- c) **Valores apresentados** – compatíveis com os limites e condições estabelecidos no edital, incluindo taxa de administração de 0% (zero por cento).

III – EMPRESAS PARTICIPANTES

Após análise, verificou-se que todas as empresas protocolaram a documentação exigida, estando regular e aptas para o credenciamento:



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Nº	Empresa	CNPJ	Situação da Documentação	Valor Unitário (R\$)	Q. Beneficiários	Valor Total Estimado (R\$)	Taxa de Adm
1	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	25.165.749/0001-10	Regular / Habilitada	40,00	7.000	280.000,00	0%
2	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	Regular / Habilitada	40,00	7.000	280.000,00	0%
3	ALELO S.A	04.740.876/0001-25	Regular / Habilitada	40,00	7.000	280.000,00	0%

IV – CONCLUSÃO DO JULGAMENTO

Diante da análise realizada, todas as empresas apresentaram documentação completa e regular, atendendo às exigências do edital.

As propostas foram consideradas aptas e compatíveis com o objeto do credenciamento, garantindo a execução dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos de auxílio alimentação, com chip de segurança e senha individual, destinados aos beneficiários do Programa Peixe na Mesa.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que será assinada pela Agente de Contratação, para registro e formalização do processo de credenciamento.

João Dourado – BA, 23 de março de 2026

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Credenciamento



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PEIXE NA MESA.

DILIGÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Às empresas participantes:

- a) NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ 25.165.749/0001-10
- b) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ 19.207.352/0001-40
- c) ALELO S.A - CNPJ 04.740.876/0001-25

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a análise da documentação e propostas apresentadas no Credenciamento nº 001/2026, destinado à execução de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos de auxílio alimentação, solicitamos o envio impreterível, no prazo de 3 (três) horas, contado a partir das 09h do dia 24/03/2026, com término às 12h do mesmo dia, dos seguintes documentos e informações:

DILIGÊNCIAS:

1 - Rede credenciada no município:

- a) Lista completa de supermercados, mercadinhos, peixarias e estabelecimentos similares que aceitam o cartão;
- b) Discriminação entre zona urbana e zona rural;
- c) Comprovação por meio de contratos, declarações ou planilhas oficiais.

2 - Prazo de emissão e entrega dos cartões

- a) Informar o tempo estimado para emissão e entrega dos cartões aos beneficiários.





3 – Disponibilidade do sistema (SLA)

- a) Comprovação técnica do sistema, indicando percentual de disponibilidade e estabilidade operacional.

4 – Aplicativo gratuito para smartphones

- a) Demonstração de aplicativo compatível com Android e iOS, com funcionalidades mínimas de:
 - 1) Consulta de saldo;
 - 2) Consulta de extrato de utilização;
 - 3) Localização de estabelecimentos credenciados;
 - 4) Bloqueio do cartão em caso de perda ou roubo.

5 – Canais de atendimento:

- a) Indicação e comprovação do número e tipos de canais de atendimento aos beneficiários e estabelecimentos credenciados (telefone, WhatsApp, chat, e-mail, presencial, etc.).

O envio deverá ser realizado preferencialmente por e-mail oficial: **licitacaojdc Credenciamento@gmail.com**, garantindo protocolo de recebimento.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado implicará na não consideração de complementações, preservando a análise e classificação das empresas já habilitadas.

João Dourado – BA, 23 de março de 2026

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Portaria



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
João Dourado - Bahia

LICENÇA AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 006/2026

Validade: 01 anos Vencimento: 24/03/2027

Razão social:	MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Nome Fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ:	13.891.510/0001-48
Endereço:	Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro
Município:	João Dourado
Coordenadas (UTM):	234671.88 m E, 8763753.01 m S
Atividade:	Administração pública em geral
Atividade específica:	Atividade de interesse público: Contrato nº 990710/2025/MCIDADES/CAIXA Construção das praças Cefas Cardoso e Antônio Nunes com área total de 2048,82 m²

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237/97, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, Lei Municipal nº 458/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autorização Ambiental – AA para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.891.510/0001-48**, estabelecida na Rua Dr. Mário Dourado Sobrinho, 16, centro. Cep 44.920-000 – João Dourado – Bahia, para desenvolver atividades de interesse público com a **Construção das Praças Cefas Cardoso e Antônio Nunes com Área total construída de 2048,82 m²**, sendo 118,88 m² na Cefas Cardoso e 1929,94 m² na Antônio Nunes.

A ATIVIDADE FICA OBRIGADA A CUMPRIR AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

I – Aplicar as Normas Técnicas vigentes relativas à segurança no trabalho e da execução da obra, bem como seguir a legislação no desenvolvimento das atividades. **Prazo: Durante execução da obra.**

a) Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos trabalhadores.

b) Deverá isolar a área da construção, com barreiras físicas, quando o início das atividades ocorrerem afim de evitar acidentes devida circulação de pessoas.

c) Viabilizar com informações adequadas à comunidade local sobre as alterações quanto não isolamento da área e alertar sobre riscos de acidentes;



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



d) Inserir barreiras físicas para evitar o fluxo e acesso de pessoas não autorizadas, garantindo a segurança dos usuários autorizados e funcionários.

II – Executar o gerenciamento correto dos resíduos sólidos gerados da construção, como o acumulo e o descarte apropriado seguindo as normas vigentes. Quando necessário, deverá solicitar suporte da Coordenação de Meio Ambiente com a finalidade de avaliação para destiná-los de forma adequada. **Prazo: Durante execução da obra.**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, do cumprimento das condicionantes implicará na suspensão do efeito desta Autorização Ambiental - AA. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova Autorização. O descumprimento dos termos desta Autorização constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação e multa.

Art. 3º - Esta Autorização refere-se à análise de competência desta Coordenação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Autorização tem vigência a partir da data de sua emissão.

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental ou Autorização.

Art. 6º - Esta Licença que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Coordenação Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença/Autorização entrará em vigor a partir da data da sua emissão.

João Dourado, Bahia, 24 de março de 2026.

Fabio Pereira de Moraes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Dec. 3060 - 2025



Rua Dr. Mário Dourado, 52
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



agricultura@joaodourado.ba.gov.br
meioambiente@joaodourado.ba.gov.br